

# O PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIDADE COMO SUPORTE DA CONCEPÇÃO LIBERAL DE HOMEM

Antonio Frederico Zancanaro

Mestre em Filosofia  
Docente da UEL e FIAPEC

## Resumo

O ideário liberal funda-se, entre outros, sobre o princípio de individualidade. O princípio da individualidade expressa a idéia de que o homem não se confunde com outros indivíduos do universo e que guarda em sua solidão privada uma capacidade de consciência e autonomia que o tornam único e inconfundível no contexto de sua espécie. Tal prerrogativa foi entendida não como status, mas como aquisição. À medida em que conquista sua individualidade, o homem torna-se pessoa. Enquanto pessoa é suporte de uma dignidade intransferível.

## Abstract

The liberal device has its foundation, among others, on the principle of the individuality which expresses the idea that man is not confounded to other individuals in the Universe and that keeps in his private loneliness a capacity of awareness and autonomy that makes it unique and unmistakable in its context. Such prerogative has been understood not as a status quo, but as an acquisition. As he achieves his individuality man becomes an individual and an individual is the support to an intransferable dignity.

## Introdução

O liberalismo constitui um amplo movimento de idéias que o pensamento e a ação humana desencadearam no início da Era Moderna e cuja ascensão parece acompanhar a condição teleológica do homem. Através de avanços e recuos, a experiência histórica as encarregou de adequar a inspiração original às circunstâncias de tempo e lugar. Em sua marcha lenta e progressiva, o liberalismo se tornou um processo de caráter teórico/prático de múltiplas faces, implementado em diversas fases e de diferentes modos em cada país onde se manifestou. Ocupando-se em meditar a partir da condição histórica do homem, promoveu as bases racionais para o reconhecimento de sua dignidade ímpar no contexto da natureza e possibilitou a criação de estruturas formais da polis em conformidade com as premissas originais. Em nosso ensaio, a aproximação ao liberalismo tem em mira apenas e tão somente levantar os contornos lógicos do princípio da individualidade, como pressuposto antropológico daquele movimento. Pensa-se o princípio da individualidade como parte daquele núcleo básico de idéias sobre o homem, que permite compreender suas criações políticas econômicas e sociais. Há, indiscutivelmente, uma antropologia subjacente ao pensamento liberal. Sua formulação teórica e o correspondente esclarecimento conceitual não se deu

uma vez por todas. Foi, antes, o resultado lento e profícuo de um esforço reflexivo de muitas gerações de pensadores. Na base da antropologia liberal, porém, está a convicção de que o ser humano possui uma dignidade intransferível. Essa convicção repousa sobre alguns pilares teóricos, que se constituem em princípios norteadores do pensar e agir liberal, sobressaindo entre eles o princípio da individualidade.

## 1. A Noção de Princípio

O pensamento liberal incorporou uma de suas características constitutivas a condição de adaptabilidade. Adaptou-se de forma dinâmica às circunstâncias de tempo e de lugar concretamente vividas pelo homem. O entendimento diverso de suas bases fundantes ou de parte delas pertence à sua própria essência. Por pressuposto, o pensamento liberal não poderia visar a uniformidade.

Essa condição original permitiu-lhe produzir instituições liberais de múltiplos matizes, conforme as peculiaridades das sociedades e culturas onde foram plasmadas. Salvaguardou-se, porém, uma unidade de raiz.

Ao se apontar, contudo, uma unidade de raiz, não se imagina uma doutrina ou sistema de pensamento no sentido formal do termo. Pensa-se, isto sim, naquele espectro de pressupostos norteadores das idéias e da ação, que revelam a condição de perfectibilidade e adaptabilidade que caracteriza o modo liberal de agir e de pensar o homem e o mundo. Sob esse aspecto, seria mais adequado usar a expressão ideário liberal em lugar do pensamento liberal.

O ideário liberal traz implícita uma antropologia. Assim como o ideário é susceptível de aperfeiçoamento, o homem por ele imaginado é um ser autoconstrutivo.

Para o ideário liberal seria contraditório imaginar fundar-se a idéia de homens sobre conceitos fixos

e/ou deterministas. Tal pressuposto conflitaria com a condição existencial do homem concreta e historicamente conhecida. Os liberais tomam do homem histórico, como ponto referencial, a partir do qual as coisas devem ser pensadas. Mas, sem abstrações, dogmatismos ou verdades prontas e inquestionáveis. Entendem que a realidade humana não pode ser medida por desejos inconscientes ou por modelos formais próprios das chamadas ciências exatas. Por definição, o homem liberal não pode ser definido. Ao pensar o modelo categorial do liberalismo, pensa-se pois, numa unidade em movimento. Daí a importância de se estudar o princípio da individualidade como elemento da espinha dorsal antropológica, sobre a qual se assenta o pensamento e a ação liberal.

Entende-se por princípio o ponto de partida e os fundamentos, racionalmente concebidos, a partir dos quais foi e continuam sendo construídos o discurso e a ação liberal. O estágio atual de entendimento dos pressupostos teóricos e o tipo de ações nele pautados foram obra paulatina da reflexão de muitas gerações de pensadores. Por suposto, o processo de busca de esclarecimento permanece como um desafio, tendo em vista a condição teleológica da existência humana.

Enquanto núcleo de idéias básicas sobre o homem e suas ações, os princípios não são mera doutrina. São, antes de tudo, indicativos de uma posição prévia, mas marcadamente flexível, em relação ao pensamento e ao agir. Por princípios entendem-se as orientações teóricas de ordem geral, formuladas a partir da condição histórica concreta do homem, constituindo-se em parâmetros orientadores do modo de pensar e agir.

Definem-se, portanto, os princípios como um ponto de vista teórico, representando a possibilidade de instauração de um modo de ser e de agir a eles coerente. A fragmentação do discurso sobre os princípios, como se verá em outras oportunidades, se deve muito mais às limitações que o tratamento didático exige, do que à realidade humana em si mesma. De outro lado, a lógica liberal enfatiza o

cuidado que se deve tomar, para não confundir a realidade existencial em si, com os conceitos lógicos usados para abordá-la.

## 2. O Princípio da Individualidade

No advento da Era Moderna, a individualidade tornou-se uma categoria básica do ideário liberal. Embora possa ser encontrada, também de forma incipiente, em outras culturas, de modo geral, naquelas vem submetida à idéia de totalidade, amalgamando-se, em última instância, o indivíduo ao todo.

Antes de mais nada, é importante destacar-se que não se pode confundir o princípio da individualidade com o de individualismo. “O individualismo, diz Toqueville, é um sentimento refletido e pacífico, que predispõe cada cidadão a isolar-se da massa dos semelhantes e a sentir-se à parte, com a família e os amigos, de tal modo que após criar dessa maneira uma sociedade para uso próprio, abandona prazerosamente a sociedade a si mesma” (1). Parece natural que tal postura, segundo a entende Toqueville, venha a gerar laços de união tão herméticos que podem induzir o seu mentor e/ou o grupo por ele envolvido a um isolamento enérgico e pernicioso ao corpo social. Aparentemente, foi por confundir certas manifestações anti-sociais do individualismo com o princípio da individualidade que muitos opositores do liberalismo o condenaram como contrário à justiça e à igualdade social.

O termo indivíduo originou-se etimologicamente da língua latina, (de “in” = privativo + “dividere” = dividir). Indivíduo quer dizer: indivisível ou sem divisão. Nesse sentido, o conceito de indivíduo designa um ente percebido pela razão como uma totalidade subsistente em si mesma e por si mesma. Como tal, possui uma constituição essencial que lhe determina o caráter ou a natureza específica; uma vez dividido, tal ente deixaria de ser o que é. Na acepção do termo, indivíduo é aquele ente ou fenômeno que, de um ponto de vista ontológico,

não pode ser dividido, sob pena de perder sua identidade, deixando de ser o que é. Seria um erro imaginar que se poderia dividir o homem em compartimentos estanques.

O homem liberal é concebido como um ser unitário em sua essência ontológica, mas um ser ambíguo e dividido em sua condição histórica concreta. Por esse último aspecto pode-se afirmar que o homem é passagem. Está em permanente movimento em direção a um fim que escapa ao domínio dos modelos racionais de ordenamento. A condição histórica e a condição teleológica acarretaram enorme dificuldade para a produção de um discurso que precisa ser apresentado de forma linear e que, por isso, peca ao deixar um infindável número de lacunas. Dizer a condição de caminhante do ser humano, servindo-se da rigidez e frieza de modelos lógicos, pode conduzir a graves equívocos.

## 3. O Homem como Pessoa

A noção de individualidade vem estreitamente ligada à civilização ocidental. O homem da Revelação hebraica-cristã, oriundo das mãos do Criador, é um ser que traz desde o nascimento uma dignidade originária. É um ser digno, porque foi feito à imagem e semelhança de Deus. Sua dignidade não lhe vem de fora, por qualquer arbítrio externo. É sua por nascimento. E, em decorrência dessa dignidade, vale por si mesmo, como um princípio autônomo e indivisível. Como tal é pessoa.

É interessante observar que grupos defensores dos chamados Direitos Humanos, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela ONU, em 1948, e assinada hoje por praticamente todas as nações do globo, não se dão conta de que a base conceitual que os sustenta possui um caráter religioso. De onde, então, extrair a noção de sacralidade dos direitos do homem, senão da presença implícita daquelas formas arquetípicas do pensamento? A razão humana se recusa a admitir como sagrado aquilo que é criação

sua. O pensamento laico, que rege o mundo em que vivemos, ainda não conseguiu formular suportes teóricos para a sua crença na sacralidade dos direitos do homem.

Feita a digressão, deve-se observar que o homem liberal não é concebido apenas como indivíduo, mas como indivíduo que é pessoa.

O termo, para uns, possui origem etimológica do idioma etrusco, de “phersu”, que quer dizer “máscara de teatro”. Para outros vem de “per” + “sonare”, que pode ser traduzido como soar, repercutir, rebocar por si ou através de. Em tal sentido, pessoa é um ente que se mostra e se apresenta sem necessidade de intermediários. Por outro lado, como unidade indivisível que é, não pode romper-se, sem, ipso facto, ser destruída. Como unidade, singulariza-se de tal modo que não se confunde com outras pessoas, formando uma totalidade inconfundível.

Na acepção originária do termo, pessoa significa, pois, “aquele que ressoa por si mesmo”. Todo indivíduo que é pessoa repercute por si mesmo. Possui um espaço de autonomia que lhe advém da natureza, não dependendo de outras instâncias.

Embora subsistente em si e por si, a pessoa é, também um ser relacional, susceptível, portanto, de aperfeiçoamento. Enquanto pessoa, o homem pode, pois, aperfeiçoar-se, condição essa não compatível com o mero indivíduo.

Essa concepção de homem está presente como pressuposto do ideário liberal. É por isso que o princípio da individualidade foi uma categoria fundamental na determinação da evolução do liberalismo. O indivíduo na acepção liberal é pessoa, enquanto ser único, consciente, livre e capaz de autogerir o seu destino histórico.

#### 4. A Individualidade Liberal

A concepção liberal do homem começou a ser construída ao final da Idade Média, tempo em que não havia espaço para a liberdade. O Renascimento

foi marcado por uma visão otimista do homem e da história. Imaginavam os homens desse período que tudo estava ainda por ser feito. O homem foi colocado no centro das discussões. Até aquele momento, a honra não possuía qualquer caráter pessoal. Dependia de privilégios ou do reconhecimento externo. A partir de então, criou-se uma consciência da importância e do valor da pessoa, que, de forma incipiente, evoluiu para o reconhecimento da liberdade como supremo dom do indivíduo humano.

A Reforma Protestante, a partir de 1517, avançou um passo gigantesco no sentido da libertação das consciências dos esquemas medievais. Os reformadores se opunham à concepção hierarquizada da relação com Deus, que fazia a moral depender de ditames externos ao homem. Entregaram a responsabilidade à própria razão humana, emancipando-a em relação aos argumentos de autoridade e às instituições religiosas e políticas repressoras da liberdade de pensamento.

Ao início da Era Moderna, a razão passou a ocupar decididamente o espaço da autoridade externa. Para o cartesianismo, a consciência individual transformou-se em referencial do conhecimento. A relação sujeito-objeto, que até aquele momento fazia incidir sobre o objeto o peso maior da tarefa de construção do conhecimento, foi transferida para o sujeito. O *cogito* cartesiano instaurou a supremacia da razão como fonte geradora do conhecimento.

Até então, a metafísica privilegiava o objetivo, conferindo-lhe existência exterior ao sujeito do conhecimento. Há algo subsistente aos entes, ensinava Aristóteles, que se denomina substância, que é tocada pelo intelecto e confere sustentação aos conceitos e juízos. Como anterioridade constitutiva dos objetos, a substância revela-se ao intelecto do agente, possibilitando a formulação dos juízos. Os juízos podem ser verdadeiros ou falsos, conforme se pretenda interrelacionar conceitos intercambiáveis ou não entre si.

Descartes e Lock invertem aqueles pólos. Já não se ocupam em saber o que garante o conhecimento,

mas o que pode evitar o erro. Os objetos são simplesmente objetos, passíveis de conhecimento. Como tais não podem ser verdadeiros nem falsos. A verdade e a falsidade não estão no objeto, mas nos juízos emitidos pelo sujeito ao se pronunciar sobre o objeto.

À razão é conferida uma importância tal, como referencial do conhecimento, nunca antes imaginada. Da lógica dedutiva aristotélico-tomista, passou-se a uma lógica fundada na empiria, fragmentando a totalidade dos entes em unidades analisáveis separadamente do todo e conferindo à indução o status de princípio da nova ciência. Se antes se partia dos constructos lógicos do entendimento, agora se parte do mundo percebido pelos sentidos. A lógica empírica foi transformada em referencial último do conhecimento.

Pode-se afirmar, pois que aos poucos, o pensamento liberal destruiu as amarras que prendiam o homem a uma série de autoridades exteriores. Reconquistou para o homem a condição de independência e autonomia. Politicamente independente e individualmente autônomo, mas tudo isso como tarefa, não como status. Nesse sentido, para o ideário liberal, é ilusão imaginar a individualidade como uma condição fixa e definitiva do homem. É por isso que, do ponto de vista lógico, é considerada apenas como princípio orientador, não um dado empírico.

Ao afirmar a individualidade humana, a lógica liberal reconhece o homem como um ser moral, um fim em si mesmo. Como fim em si mesmo torna-se inconfundível no contexto do universo. Por ele, do ponto de vista sociopolítico, a tradição liberal sustenta a primazia do indivíduo sobre a coletividade.

O reconhecimento do "eu" individuado, para os liberais representa a aceitação dos riscos decorrentes da ambigüidade que o constitui. Admitir a ambigüidade é aceitar o conflito e os antagonismos como parte integrante da caminhada histórica do homem. Querer eliminar o conflito é privar o homem da liberdade, elemento constitutivo de seu

ser. À morte da liberdade segue-se a morte da individualidade, da criatividade, da imaginação e, politicamente, da nação.

Reconhecem, também, os liberais que a ansia de transcendência pertence à condição ambígua e ambivalente do homem. O equacionamento do problema não é competência da força externa, mas da consciência dos próprios indivíduos. Cada um em sua singularidade - tateando - encontrará o caminho de solução de seus anseios, conflitos e angústias. Não é à toa que os liberais afirmam a felicidade como uma questão estritamente pessoal. A construção da própria identidade é tarefa pessoal.

## Conclusão

O que se denomina de princípios da individualidade, portanto, diz respeito à afirmação do "eu" pessoal do homem. Afirmar o próprio eu não significa alimentar qualquer forma de desprezo pelos demais, mas lutar pela preservação e promoção da própria liberdade, como afirmação da autonomia e independência. A insubmissão ao todo representa a salvaguarda do direito de ser diferente. É, de fato, a luta por não imergir no todo abstrato e amorfo, defendendo o direito de não ser apenas quantidade numérica, diluída na totalidade, mas unidade pessoal, detentora de história própria. O princípio da individualidade iniciou e sedimentou-se a partir da crença de que a natureza dotou o homem com recursos suficientes para a solução de seus próprios problemas.

## Referências Bibliográficas

\* Toqueville Alexis de. A Democracia na América. Col. Os Pensadores. São Paulo. Ed. Abril, 1979. Pg. 285